



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 174/93.

A P R O V A D O	
discussão	12
Em	17 / 06 / 93
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que junto a CERJ, providencie a substituição da iluminação pública das Ruas: Duarte da Costa, Tomé de Souza, Henrique Dias, California, Conspiração, Visconde de Ouro Preto, Almirante Tamandaré, Independência, Visconde de Cairú, Gonçalves Ledo, 31 de Março e Avenida Luiz Lindemberg, localizadas no Bairro Guarany pela iluminação tipo padrão.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 1993.

MILTON ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A iluminação ora existente nas ruas acima citadas, não satisfaz, não dá tranquilidade aos seus moradores pela baixa claridade que as lâmpadas mistas oferecem.

A substituição pela iluminação padrão (LÂMPADAS "V.M." -VAPOR MERCÚRIO E BRAÇOS LONGOS), sem dúvida irá satisfazer à comunidade desses logradouros.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 1993.

MILTON ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

Vereador - Autor